



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Ano IV - Edição nº 00634 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FA64E5D4DAB94665DED7356C6218B3B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 19.345 - EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 19.345 - EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.282/92, de 30 de dezembro de 1992.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Suplente membro do **Conselho Tutelar** a Sra. **MIRALVA VIEIRA SAMPAIO**, pelo período de 05 meses consecutivos, compreendidos nos meses de dezembro de 2018, janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, para substituir os Conselheiros Titulares abaixo relacionados que entrarão em período de férias, a partir das datas mencionadas.

- **Luciene Ribeiro dos Santos** - Férias de 01/12 a 31/12/2018
- **Ana Paula Oliveira Freire** - Férias de 01/01 a 30/01/2019
- **Geraldo de Jesus Borges** - Férias de 01/02 a 02/03/2019
- **Sigeildo Chaves da Silva** - Férias de 03/03 a 02/04/2019
- **Sandra Vanessa da Silva Aguiar** - Férias de 02/04 a 01/05/2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.345 ÀS FLS. DO LIVRO DEC.
EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br